

concedida a Rodolfo Manuel Batista Faustino, de 1 de Janeiro de 2006 a 16 de Junho de 2007.

14 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5186/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Maria José Pereira Lourenço André, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 460. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 5187/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006:

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeado, precedendo concurso, assessor do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 1, índice 610. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve

Aviso n.º 2899/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 1/2006 — interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 10 de Fevereiro 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o preenchimento de uma vaga na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, área funcional de informática, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuído em 12 de Junho de 1997.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga ora posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável:

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — ao especialista de informática do grau 1 correspondem as funções previstas no n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Vencimento — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

O local de trabalho é nas instalações adstritas à Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os seguintes requisitos especiais:

Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

Os constantes da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001.

7 — Métodos de selecção:

Avaliação da prova de conhecimentos (APC);

Avaliação curricular (AC);

Avaliação da entrevista profissional (AEP).

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

8 — Classificação final (CF) — a classificação final e ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, sendo expressa de 0 a 20 valores e obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + AEP + 2APC}{5}$$

considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, é constituída por uma prova escrita e terá a duração máxima de duas horas, e a data, a hora e o local serão notificados aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 649/2003, de 14 de Junho, e incidirá sobre dois dos temas abaixo discriminados, conforme escolha de cada candidato:

«Administração de sistemas»;

«Gestão de projectos informáticos»;

«Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicações»;

«Sistemas de gestão de base de dados».

A bibliografia a considerar para cada um dos temas seleccionados e necessária à realização da prova de conhecimentos será a seguinte:

Tema «Administração de sistemas»:

Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação, António Serrano, Mário Caldeira e António Guerreiro (972-722-409-1), FCA;

Arquitectura dos Sistemas de Informação, Luís Rodrigues (972-722-316-8), FCA;

Tema «Gestão de projectos informáticos»:

Gestão de Projectos de Software, António Miguel (972-722-352-4), FCA;

Gestão do Risco e da Qualidade no Desenvolvimento de Software, António Miguel (972-722-333-8), FCA;

Tema «Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicações»:

Engenharia de Redes Informáticas, Edmundo Monteiro e Fernando Boavida (972-722-203-x), FCA;

Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação, Alberto Carneiro (972-722-315-x), FCA;

Tema «Sistemas de gestão de base de dados»:

Tecnologia de Base de Dados, José Pereira (972-722-143-2), FCA;

Tecnologia de Sistemas Distribuídos, José Marques e Paulo Guedes (972-722-128-9), FCA.

10 — Na avaliação curricular, os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

Habilitação literária de base;
Formação profissional.

10.1 — Formação profissional — experiência profissional, onde se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para as quais o concurso é aberto, sendo avaliada pela sua natureza e duração, designadamente no âmbito de um serviço de informática.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha A4, dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, podendo ser entregue no serviço de expediente geral ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo de recepção de candidaturas, para o Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, de que é detentor dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas estabelecidos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- Identificação dos documentos que anexa ao requerimento.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

12 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro são dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 11.2 deste aviso, sendo este officiosamente entregue ao júri pelo serviço competente. Ficam ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

13 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

14 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação do concurso serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no *placard* do rés-do-chão da sede da Sub-Região de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de seis meses e rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

18 — Composição do júri do concurso e do estágio:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso, chefe de divisão de Apoio Técnico e Sistemas de Informação do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Ana Luísa Martins de Sousa Veloso, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve.
- Dr.ª Ana Maria Pereira Patrício, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal do Centro Distrital de Segurança Social do Algarve.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Sandra Isabel Faleiro Ramos, especialista de informática do grau 1 do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.
- Dr.ª Helena Paula Campos e Castro Guerra, especialista de informática do grau 1 do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária/3 de Porto de Mós

Aviso n.º 2900/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola E. B. 2, 3 Dr. João das Regras

Aviso n.º 2901/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Lerenó Monteiro Valente*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Apúlia

Aviso n.º 2902/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Felício Duarte J. Carapito*.

Escola Secundária de Mirandela

Aviso n.º 2903/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.